



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 3346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº. 004/2008

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no município de São José do Divino-PI, em 30/04/2008.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o art. 7º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

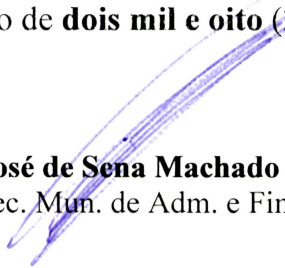
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as Repartições Públicas Municipais, o dia **30 / 04 / 2008** (trinta de abril de dois mil e oito), em virtude das comemorações alusivas ao 16º Aniversário de Emancipação Política deste Município, permanecendo o fiel cumprimento das atividades dos Serviços Públicos de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 28 de abril de 2008.


José de Sena Machado
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e oito** (28 / 04 / 2008).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
Praca Imaculada Conceição, 544 - centro.
 CNPJ: 06.554.968/0001-46 - Fone: 88-3293-1134/1204
 São Félix do Piauí - Piauí - CEP - 64.375-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí
Contratado: Construtora B.M. Construtora e Imobiliária Ltda. CNPJ: 06.108.416/0001-04, CMC Nº 30.511.

Objeto: a execução dos serviços de construção de 3.196,92 m² de pavimentação em paralelepípedo (calçamento), em São Félix do Piauí, assim distribuídos: 504,00 m² na rua José Simplicio; 426,18 m² na rua Pedro Simplicio (trecho I); 628,74 m² na rua Chico Frazão; 270,00 m² na rua Arlindo Nunes; 528,00 m² na rua Maquinista Ademar Pereira (trecho I) e 849,00 m² na rua Maquinista Ademar Pereira (trecho II), objeto do Convite nº 012/2008.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e posteriores alterações e Parecer da Comissão de Licitação de São Félix do Piauí.

Valor: R\$ 99.069,25 (noventa e nove mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Data da assinatura: 30.04.2008.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí

José Jailson Pio
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO CC-010/2008

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ODONTO HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e instrumentais para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
Valor: R\$ 37.339,57 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária: 09.04; Atividade: 2093; Elemento: 399030.
Período de duração: até dezembro de 2008.

São João do Piauí, 02 de maio de 2008.

Marília da Costa Porto
 Marília da Costa Porto
 Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 41.522.111/0001-45
 Av. Manoel Divino, s/n - Centro - FONE: (86) 3345.1177
 CEP: 64.245-000 - SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Decreto Nº. 004/2008

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no município de São José do Divino-PI, em 30/04/2008."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o art. 7º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as Repartições Públicas Municipais, o dia 30 / 04 / 2008 (trinta e abril de dois mil e oito), em virtude das comemorações alusivas ao 16º Aniversário de Emancipação Política deste Município, permanecendo o fiel cumprimento das atividades dos Serviços Públicos de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 28 de abril de 2008.

José de Sena Machado
 Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (28 / 04 / 2008).

José de Sena Machado Filho
 Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 41.522.111/0001-45
 Av. Manoel Divino, s/n - Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino - Piauí
 Fone: (86) 3345-1134 Fax: (86) 3345-1231 e-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

Portaria GP nº. 021/2008 São José do Divino-PI, 01 de abril de 2008.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do R.G. nº. 1.742.601 SSP-PI e do CPF nº. 624.561.643-34, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Centro de Saúde Antonio de Sousa Brito, e/ou na Equipe Zona Urbana do PSF (Programa Saúde da Família) deste Município, deste Município.

Art. 2º - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido a necessidade, de acordo com o item 12.1, do edital 01/2004.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de Abril de 2008.

José de Sena Machado
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e oito (01 / 04 / 2008).

José de Sena Machado Filho
 Sec. Mun. de Adm. e Finanças

e-mail: dom.pi@globo.com e-mail: dom.pi@globo.com e-mail: dom.pi@globo.